



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 3**  
**Reunião Ordinária de 3 de fevereiro de 2022**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**3 de fevereiro de 2022**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 19-01-2022.**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio à Presidência**

1.Proposta de Nomeação dos Representantes no Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021-2025.

##### **B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

###### **B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

###### **B.1.1. Contratação Pública**

1.1.1. Procedimento: Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Requalificação do Castellum de Alcabideque e Lavadouro – Extinção de Procedimento ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

###### **B. 1.2. Contabilidade e Orçamento**

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

1.2.2. Apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Etnográfico, no âmbito do III Encontro de Cantares Natalícios de 2019.

1.2.3. Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Condeixa para pagamento dos projetos de arquitetura do novo quartel.

1.2.4. Apoio Financeiro à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental para edição da obra “Maria Elsa Franco Sotto Mayor – A mãe dos Pobres de Condeixa” de autoria do Dr. José Magalhães Castela.

1.2.5. Aprovação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Autorização da Integração do Saldo Orçamental da Gerência de 2021.

1.2.6. Modificação dos Documentos Previsionais – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

#### **B.1.3. Património e Controlo**

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro do ano de 2021.

#### **A. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **C.1 Secção de Recursos Humanos**

1.1. Proposta de autorização para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Terapia da Fala) para a Divisão de Educação - utilização da reserva de recrutamento interna.

#### **B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº01/2019/24 em nome de Contudo Investimentos Imobiliários SA,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

para obras de construção de muros, sito em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.

1.2. Processo nº01/2021/79 em nome de Cristiana Daniela Neves José, para obras de demolição, alteração e ampliação de habitação e muros, sita em Rebolia, Freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova.

1.3. Processo nº01/2021/81 em nome de Pedro António Santos Pita, para efeitos de decisão referente à emissão de declaração que ateste que o troço em questão ER347 constitui uma zona urbana consolidada, nos termos da alínea yy) do artº 3º do EERRN.

1.4. Processo nº01/2021/83 em nome de Marisol Gonçalves de Sousa, para obras de alteração de habitação ao projeto inicialmente aprovado, relativo à obra com o alvará de construção nº 5/2020, com validade até 28/01/2022, sito em S. Fipo, Freguesia de Ega.

#### **D.2. Divisão de Obras**

2.1. Empreitada da Obra de " Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.

#### **D.3.Unidade de Apoio ao Investidor**

3.1. Renovação do contrato de Arrendamento da Loja 15, sito no Mercado Municipal.

3.2. Renovação do contrato de Arrendamento da Banca BLS4, sito no Mercado Municipal.

3.3. Denúncia do contrato de arrendamento da Loja 11, sito no Mercado Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 19-01-2022.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por solicitar ao Sr. Vereador Carlos Canais informação sobre a atual situação epidemiológica no Concelho, tendo o mesmo informado que foram notificados 532 casos nos últimos 7 dias, acrescentando que de acordo com os dados enviados pela ARS verificaram-se nos últimos 14 dias mais casos ativos do que recuperados desde o início da Pandemia de COVID19. Mais informou que, apesar do elevado número de casos, não há registo de internamentos ou óbitos relacionados com COVID19 no concelho de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por registar, mais uma vez, o arrastar da promessa em transmitir as sessões das reuniões de Câmara, estando certo de que os condeixenses haveriam de se orgulhar de as poder ver. -----

-----Seguidamente, registou positivamente a forma como decorreu, em Condeixa-a-Nova, as eleições legislativas 2022. -----

-----Prosseguindo, referiu, a propósito da sessão de apresentação no Auditório do Museu PO.RO.S, que ocorreu no passado dia 20 de janeiro e que o Sr. Presidente teve a gentileza de a notificar previamente em reunião de Câmara, no entanto, não disse que a mesma teria ao serviço da federação distrital do PS de Coimbra pelo menos uma funcionária do Museu PO.RO.S devidamente fardada, acrescentando que foi estranho testemunhar essa ocorrência e disponibilidade de recursos humanos da autarquia numa ocasião exclusivamente partidária. ----

-----Mudando de assunto, referiu que estranhou ler nos jornais que a Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede tomou posição sobre a expansão da Metro Mondego/



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

MetroBus, tendo-se manifestado particularmente satisfeita por estar a ser equacionada a construção de uma linha para Cantanhede e, posteriormente, a ligação à Mealhada, dando conta que desde há bastante tempo que tem vindo a reunir na CIM - Região de Coimbra com a empresa que está a fazer os estudos, questionando, mais uma vez, o Sr. Presidente da Câmara sobre o que tem sido feito nesta matéria. Disse ainda, que das palavras da Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede fica a nota da ligação às zonas industriais de Cantanhede, acrescentando que ler isto deveria deixar os autarcas de Condeixa corados de vergonha porque a autarca de Cantanhede usa a expressão zona industrial no plural, sendo que por lá é de facto assim: Biocant Park, Cantanhede, Febres, Murtede, enquanto por Condeixa é o que se sabe. -----

----- Continuando, referiu que no passado mês de janeiro foi anunciado que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional selecionaram 10 candidaturas a apoiar no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, financiado com um valor total de 110 milhões de euros pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Os municípios de Chaves, Melgaço, Vila Real, Águeda, Guarda, Oliveira do Hospital, Rio Maior, Campo Maior, Beja e Lagos vão assim modernizar zonas industriais e áreas empresariais já existentes nos seus territórios, para as preparar para as transições verde e digital e garantir uma melhoria da competitividade das empresas aí instaladas, perguntando neste contexto, o que fez Condeixa para poder integrar este lote. -----

-----Prosseguindo, referiu que também foi notícia que a Águas do Centro Litoral instalou recentemente uma infraestrutura de rádio micro-ondas para suporte das comunicações em várias instalações de abastecimento de água situadas nos concelhos de Coimbra, Condeixa e Mealhada, designada por "Anel de Coimbra", acrescentando que isto conduz-nos também para uma outra notícia e entrevista recente ao Presidente das Águas de Coimbra, que deu conta da fusão em curso, seguramente e o mais rápido possível, com Mealhada e Condeixa. Ora, esta referência à fusão não os surpreende porque estão atentos ao que o Sr. Presidente refere nas reuniões de Câmara e nas sessões da Assembleia Municipal há vários anos. Mas surpreende-se que na mesma entrevista se dissesse, por um lado, que era para esses Concelhos se livrarem de alguns problemas e, por outro, que esta fusão implicará um aumento significativo de tarifas por parte desta Autarquia, estranhando esta indicação quando o Sr. Presidente vem prometendo há muito por Condeixa que o caminho é reduzir as tarifas atuais depois de as ter aumentado. -----

-----De seguida, referiu que no dia 11 de janeiro foram notícia, na página da CCDRC, duas sessões para a assinatura dos primeiros contratos de financiamento do Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN) na região Centro, mencionando que o PAPN tem como objetivo o apoio direto ao investimento empresarial produtivo para estimular a produção



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

nacional, promovendo a melhoria da produtividade das empresas, com enfoque no setor industrial e no sector do turismo. Acrescentou também, que a dotação orçamental do PAPN para a região Centro é de 42 milhões de euros, com 66,66% para a indústria e 33,33% para o turismo, que se dirige às micro e às pequenas empresas e tem aplicação nos territórios de intervenção das oito Comunidades Intermunicipais da Região Centro. Neste sentido, questiona se estão previstos contratos no concelho de Condeixa e se a Câmara Municipal e a ADEC trabalham em conjunto nesta matéria. -----

-----Mudando de assunto, questionou o ponto de situação das seguintes obras: Obra dos passadiços do rio dos mouros; Obras em Eira Pedrinha (muro, parque e outras); Obras das redes de fibra na Serrazina e Reboia; Obras relativas ao espaço co-working no Furadouro; Obras da Rede Aldeias de Calcário e intervenções no Casmilo e Obras na Zona Industrial, associadas aos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, no âmbito do investimento Cannexpor.-----

-----Seguidamente, referiu que se pode verificar na alteração orçamental nº 2 às Grandes Opções do Plano para 2022, que a obra de requalificação do projeto do Castellum de Alcabideque e Lavadouro sofreu um corte substancial, acrescentando que dos € 297.582,00 inicialmente previstos, e fruto de um corte de €68.959,00, registam-se agora € 228 623,00, questionando por isso qual o motivo que levou a um corte com tamanha dimensão nesta obra.

-----Questionou também, se as negociações anunciadas pelo Sr. Presidente em reunião de Câmara, acerca dos preços da energia elétrica, mediadas pela ANMP, já produziram algum resultado e qual o ponto da situação deste assunto. -----

-----Continuando, referiu que da avaliação que se faz, a gestão das propriedades da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça não tem contribuído para a reabilitação urbana nem para a dinâmica habitacional e comercial, pelo que pergunta qual vem sendo a rentabilidade destes imóveis. Ainda no mesmo contexto, solicitou que além da listagem que lhe foi enviada, lhe seja também remetida a localização cartográfica das mesmas. -----

-----De seguida, referiu que existem, pelo menos na EB2/3, alunos em isolamento que não têm tido aulas síncronas por causa de falhas nos equipamentos informáticos da escola, acrescentando que já no ano passado se verificou a circunstância de a escola ter computadores obsoletos e sem capacidade para enfrentar o plano digital que o Ministério da Educação apregoa. Ainda no mesmo contexto, referiu que a assunção de competências nesta área faz com que este assunto seja também da responsabilidade da Câmara Municipal, recordando que falou em reunião de Câmara, no início deste mandato, do conceito de escola 5G, parecendo que a realidade a que se sujeita os nossos alunos nem sequer se aproxima do 2/3G, entendendo que é urgente a substituição do material informático da escola. -----

-----Mudando de assunto, questionou para quando o Conselho Municipal da Juventude. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Questionou ainda, qual a avaliação que se faz, já num novo contexto, em que se paga bilhete, das semanas com o novo operador da CondeixaUrb. -----

-----Prosseguindo, mencionou que na última reunião do executivo questionou se a Câmara Municipal já tinha em funcionamento a Plataforma do Arrendamento Apoiado, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais referido que o Município nada tem que ver com o assunto. No entanto, é o próprio site da plataforma que dá conta que envia os pedidos para os Municípios, pelo que considera que alguém tem de explicar ou conhecer melhor o modelo deste programa.

-----Mencionou ainda, que a localização no mapa do concelho dos ecopontos e dos pilhões, disponível na área do ambiente da página do Município, não está conforme ao que se testemunha no terreno e deve merecer atualização. -----

-----Referiu também, que as isenções e medidas excecionais relativas às esplanadas, que foram aprovadas há largos meses e prolongadas entretanto, findaram a sua vigência na passada segunda-feira, dia 31 de janeiro, razão pela qual pergunta o que se fez, entretanto, a propósito deste assunto. -----

-----Por fim, questionou se a escritura dos prédios urbano e rústico da Rua Lopo Vaz já foi celebrada em janeiro, conforme previsto. -----

-----O vereador Silvino Capitão interveio para se referir ao problema do corte de Condeixa pelo traçado do IC2, em complemento à sua intervenção na última reunião de Câmara sobre o mesmo assunto, referindo, neste contexto, uma notícia muito recente publicada nos jornais, que dão conta de um acordo entre o município de Santa Maria da Feira e a Infraestruturas de Portugal para resolver um problema semelhante ao de Condeixa, sendo que, naquele caso, a Estrada Nacional EN223 divide a cidade ao meio, estando previstos investimentos de 12 milhões de euros para a construção de duas rotundas e a construção de um túnel.-----

-----Prosseguindo, referiu que em Condeixa todos conhecem o “efeito barreira da EN1/IC2” cuja eliminação é uma reivindicação de longa data das populações, mas que até agora nunca foi resolvido, acrescentando que o acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Condeixa e a Infraestruturas de Portugal, celebrado há 13 anos, ainda não chegou ao terreno, envolvendo a construção de um viaduto com um custo estimado de 5 milhões de euros, vendo outros casos semelhantes, até com investimentos bastante mais avultados, a serem resolvidos com mais celeridade, sendo que em Condeixa nada acontece.-----

-----Ainda no mesmo contexto, pergunta se, agora que o partido socialista venceu as eleições legislativas com maioria absoluta e portanto, tem todas as condições para dar resposta a antigas e justas reivindicações da população de Condeixa a propósito do IC2, poderá a população de Condeixa contar com uma ação mais assertiva do Sr. Presidente da Câmara junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal para que os compromissos





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

assumidos com o Município para a resolução definitiva do problema do IC2 no atravessamento do território municipal fiquem resolvidos. -----

-----Continuando, referiu que o Sr. Vereador António Ferreira, na última reunião de Câmara, informou que “ainda não tinham aprovado nada” no que diz respeito à obra das instalações do Modelo/Continente, uma vez que se tratava de um projeto complexo, acrescentando que o que se vê no terreno é um grande desenvolvimento dos trabalhos da obra, razão pela qual pergunta quais as aprovações que estão afinal pendentes no Município e se a obra está a realizar-se com o cumprimento de todos os requisitos legais em termos de licenciamento. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que teve conhecimento através dos órgãos de comunicação social, que se realizou na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a primeira reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, pelo que questiona quais os assuntos abordados nessa reunião. -----

-----Seguidamente questionou qual o ponto de situação da obra vencedora do Orçamento Participativo 2015 “Sede do Grande Alerta conhecer e explorar a serra de Sicó”, cuja proposta foi apresentada pela Associação Grande Alerta. -----

-----Por fim, referiu que se verifica a necessidade de manutenção das árvores no domínio público, questionando se as mesmas irão ser intervencionadas e se serão plantadas novas árvores nos locais onde se assistiu à queda das mesmas, por ocasião do Furacão Leslie. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que, de facto, o partido socialista saiu reforçado das últimas eleições legislativas, com uma maioria absoluta, no entanto, nos últimos treze anos não foi apenas o partido socialista que esteve no Governo. O processo do IC2 iniciou-se em 2009, sendo certo que a necessidade de resolução do problema do IC2 no atravessamento do território municipal não é hoje exatamente aquela que era no passado. Ainda assim, não deixará de realizar as diligências necessárias sobre o assunto, acrescentando que o protocolo, tal como já tinha informado, foi reativado, pelo que continuará a insistir junto da Infraestruturas de Estradas, sobre esta matéria. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre as instalações do Modelo/Continente, solicitou ao Sr. Vice Presidente, António Ferreira, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que a empresa obteve por parte da Câmara Municipal um alvará no âmbito de obras de demolição, no entanto, no que diz respeito às obras de construção ainda não foi emitido alvará para o efeito, acrescentando que existem algumas dúvidas do ponto de vista



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

jurídico, apresentadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, para as quais irão ser solicitados os devidos esclarecimentos. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra, mencionando, relativamente à abordagem feita à sessão de apresentação da lista do partido socialista no auditório do Museu PO.RO.S, que, sendo a sessão realizada naquele espaço, naturalmente os colaboradores afetos àquele equipamento, à semelhança do que acontece com a realização de ações da mesma natureza ou de outra realizada em espaços da Câmara Municipal, estiveram no exercício das suas funções, assegurando o funcionamento das instalações. -----

-----Quanto à referência feita à entrevista da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, referiu que as reuniões relativas a este projeto têm sido realizadas com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, realçando que foi a primeira pessoa a abordar a questão do Metrobus, considerando que se trata de uma obra que alterará o paradigma de Condeixa-a-Nova. No que se refere à cobertura das zonas industriais, não se pode comparar a dimensão física de Condeixa com Cantanhede, salientando que se está a tratar de um projeto urbano e não para zonas industriais. Ainda no mesmo contexto, referiu que pretende que a fase do procedimento do projeto fique concluída, nomeadamente, a definição do traçado, contudo mantém a sua posição realista sobre esta matéria quanto ao tempo previsto para a sua concretização. -----

-----No que diz respeito às candidaturas no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, referiu que foi produzida uma manifestação de interesse ao respetivo Aviso, tendo sido obtida a decisão de passar à 2ª fase. No entanto, não foi possível dar resposta ao pedido de recolha de informação das empresas, dado o curto espaço de tempo determinado para o efeito, acrescentando que certamente haverá nova possibilidade de candidatura nesta matéria. -----

-----Sobre a entrevista do Sr. Presidente das Águas de Coimbra, referiu que não existe qualquer conversa formal com esta Câmara Municipal sobre o assunto, acrescentando que depreende que a referência feita ao inevitável aumento significativo das tarifas da água diz respeito a Coimbra e não a Condeixa. Acrescentou ainda, que em caso de fusão com as Águas de Coimbra, as tarifas praticadas pelo Município de Condeixa descem, sendo certo que esta fusão permitirá o acesso a fundos comunitários que beneficiará o nosso Concelho no que diz respeito à rede de abastecimento. Todavia, considera que, nesta matéria, a fase de negociação é muito importante para se perceber a partilha de responsabilidades e de ações. -----

-----Relativamente ao Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN), informou que têm sido realizadas reuniões com a ADEC, com vista à preparação da candidatura. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Quanto ao ponto de situação das obras abordadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, informou que a obra relativa aos Passadiços do Rio dos Mouros encontra-se a aguardar a celebração do contrato. -----

-----No que se refere à obra da Rede Aldeias de Calcário, referiu que reportará informação posteriormente. -----

-----Quanto às obras na Zona Industrial, associadas aos compromissos assumidos pela Câmara Municipal no âmbito do investimento "Cannexpor", informou que esta empresa levantou o alvará para iniciar as obras no corrente mês de fevereiro. -----

-----No que diz respeito à obra do Castellum de Alcabideque e mais concretamente à alteração orçamental referenciada, solicitou ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo esclarecido que a dedução da dotação se ficou a dever à não concretização do valor considerado como encargos assumidos e não pagos, em sede de elaboração do Orçamento de 2022, ou seja, esse valor acabou por ser liquidado em 2021, não havendo necessidade dessa dotação no decorrer da execução orçamental no presente exercício económico.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra, para solicitar ao Sr. Vereador Carlos Canais informação sobre a instalação da fibra ótica na Serrazina e Rebolia, tendo o mesmo informado que, nesta matéria, sendo que a mesma é transversal a outras localidades com um problema semelhante, a empresa foi sempre dizendo que a instalação seria para fazer no primeiro trimestre deste ano, não podendo atestar a sua concretização, dado que se trata de uma empresa e de um investimento privado, tendo a decisão da Câmara Municipal sido sempre no sentido de apoiar financeiramente nas despesas inerentes à instalação da fibra ótica, acrescentando que, além do acompanhamento realizado, que tem sido próximo, a Câmara Municipal não pode fazer mais, no que a esta matéria diz respeito. -----

-----Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Silva sobre o projeto do Orçamento Participativo 2015, referiu que já foi feita a cobertura da escola, faltando apenas a execução dos arranjos exteriores, nomeadamente, portas e janelas e a certificação por parte da Câmara Municipal da instalação elétrica. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vice-Presidente, António Ferreira, o ponto de situação da obra de Eira Pedrinha, tendo o mesmo informado que a obra da Rua da Fonte se encontra em fase de conclusão. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou, novamente, a palavra para referir, a propósito dos preços de energia elétrica mediados pela ANMP, que foi prorrogado o prazo dos atuais contratos de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão. -----

-----Quanto aos elementos solicitados pelo Sr. Vereador Nuno Claro, relativos à Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Éça, referiu que solicitará aos serviços o envio dos mesmos. Sobre a rentabilidade dos imóveis da Fundação mencionou que alguns estão arrendados, sendo que já foi abordada a questão desses imóveis poderem servir a parte social.

-----No que concerne à falha de equipamentos informáticos na Escola EB 2/3, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que no início de janeiro foi solicitado às escolas informação sobre as necessidades informáticas, tendo sido, tal como já informou, pedidas 60 câmaras, das quais já foram entregues 20, aguardando-se neste momento que cheguem as restantes. Informou ainda que se tem tentado solucionar o problema à medida que as necessidades vão sendo reportadas pelas escolas, acrescentando que o constrangimento não está no facto da Câmara Municipal não disponibilizar os meios, mas sim no facto de estes não terem sido solicitados atempadamente. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Chefe de Gabinete, presente na reunião, para se pronunciar sobre a avaliação do serviço prestado pela CondeixaUrb, tendo o mesmo informado que foi reportado pelo operador que não foi registado qualquer problema, exceto o pico registado no horário das 7h50. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para questionar se não se justificaria outro autocarro na hora de ponta. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a utilização de mais um autocarro implicaria uma alteração substantiva ao contrato. -----

-----No que se refere à observação feita sobre a plataforma do arrendamento apoiado, referiu que registou o assunto. -----

-----Quanto à informação na página do Município sobre a localização no mapa do concelho dos ecopontos e dos pilhões, mencionou que a mesma será atualizada. -----

-----Referiu também que as isenções e medidas excecionais relativas às esplanadas serão objeto de tratamento e decisão. -----

-----Informou ainda que ainda não existe data prevista para a realização da escritura relativa aos prédios urbano e rústico da Rua Lopo Vaz. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Relativamente à questão colocada sobre o Conselho Municipal da Juventude, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que participou em várias reuniões acerca desta matéria e que se irá avançar, não obstante exista a dúvida quanto à pertinência deste Conselho. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que se deve enviar uma exposição ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e à IPDJ sobre as dúvidas existentes e pertinência da constituição do Conselho Municipal da Juventude. -----

-----Por fim, solicitou ao Coordenador Municipal de Proteção Civil que prestasse a informação solicitada pelo Sr. Vereador Luís Silva sobre a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, tendo o mesmo informado que foi realizada no dia 31 de janeiro a primeira reunião de instalação da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na qual foi apresentada proposta de Regimento e feita a apresentação das FGC a executar no ano de 2022 pelas diversas entidades, assim como o ponto de situação do projeto de videovigilância. Acrescentou ainda, que está previsto, na calendarização das ações para a implementação do projeto de videovigilância florestal da CIM-RC, para o próximo mês de maio a instalação do centro de monitorização no Gabinete do Serviço de Proteção Civil assim como do equipamento na Senhora do Circulo.-----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para esclarecer que as árvores existentes na Praça da Republica sofreram intervenção no passado dia 21 de outubro, acrescentando que está em curso o processo de rearborização em diversos locais. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar quais as espécies que serão plantadas. -----

-----Em resposta, a Sra. Vereadora Ana Manaia referiu que reportará posteriormente essa informação. -----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota das obras, consideradas mais relevantes, que se encontram a iniciar e em fase de execução, destacando as seguintes: -----

-----Obras a iniciar: Reparação da Rede Águas na Senhora das Dores e Pavimentação em calçada na Serra de Janeanes; -----

-----Obras em execução: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Rede de Águas e Rede de Saneamento e Águas Residuais - Presa e Relves, cujo valor da adjudicação foi de 279.824,86€, com um grau de execução de 72,77%;-----  
-----Modernização do Mercado Municipal - Obras de Reabilitação, cujo valor de adjudicação foi de 79.961,20€, com um grau de execução de 45,58%; -----  
-----Reabilitação e Requalificação de Espaços Verdes da Urb. Quinta do Barroso, cujo valor de adjudicação foi de 45.299,90€, com um grau de execução de 24,05%; -----  
-----Reconversão de Espaços Verdes Urbanos, cujo valor de adjudicação foi de 102.343,19€, com um grau de execução de 43,69%; -----  
-----Percurso pedonal acessível PO.RO.S/Praça da República, cujo valor de adjudicação foi de 114.752,50€, com um grau de execução de 37,94%; -----  
-----Reparação da Rede Águas em Alcabideque, cujo valor de adjudicação foi de 149.759,80€ com um grau de execução de 52,38%; -----  
-----Reabilitação de ruas em Póvoa de Pêgas, cujo valor de adjudicação foi de 149.482,10€, com um grau de execução de 48,16%; -----  
-----Execução e reposição de calçada no Concelho, cujo valor de adjudicação foi de 20.040,00€, com um grau de execução de 47,31%;-----  
-----Requalificação da EB1 Casal do Missa para Casa Mortuária, cujo valor de adjudicação foi de 71.944,57€, com um grau de execução de 24,94%;-----  
-----Pavimentações betuminosas em diversos locais do Concelho, cujo valor de adjudicação foi de 102.487,55€, com um grau de execução de 99,81%; -----  
-----Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga, cujo valor de adjudicação foi de 1.637.000€, com um grau de execução de 0%; -----  
-----Piscinas - Execução de armazém para produtos químicos, cujo valor de adjudicação foi de 15.973,50 €, com um grau de execução de 94,48%;-----  
-----Reabilitação da Conduta Elevatória na Rua da Fonte - Condeixa-a-Velha, cujo valor de adjudicação foi de 29.985,00€, com um grau de execução de 89,38%;-----  
-----Conservação e Reparação da Rede Viária Municipal - Água – Reparação da Rede Águas - Ega - Arruamentos Diversos, cujo valor de adjudicação foi de 29.883,15€, com um grau de execução de 19,94%; -----  
-----Aquisição e Plantio de Árvores, cujo valor de adjudicação foi de 77.598,75€, com um grau de execução de 0%; -----  
-----Reabilitação Rede Águas e Reperfilamento da Rua 1º de Maio - Venda da Luísa, cujo valor de adjudicação foi de 135.988,53€, com um grau de execução de 0%;-----  
-----Polidesportivo do Parque Verde da Ribeira de Bruscos, cujo valor de adjudicação foi de 51.782€, com um grau de execução de 0%; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deu também nota de que foi recebido o parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, solicitado no âmbito das obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho, face ao qual se conclui que se trata de uma vala de moinhos, o que, segundo o artigo nº 1387 do Código Civil, pelo que, apesar desta vala ou levada ser de Domínio Hídrico, é pertença de particulares, não carecendo as obras efetuadas de licenciamento por parte da APA. Assim, confirma-se que não se encontra em causa domínio público, mas antes domínio particular, nos termos do artigo 6º-A nº1 alínea d) do RJUE, encontrando-se em causa pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações, que se encontram isentas de controlo prévio.-----

-----Informou ainda, que irá reabrir o espaço de exposições no Museu PO.RO.S, com a Inauguração da exposição temporária "Cor e Volumen", de José Maria Barreiro e Armando Martinez.-----

-----Por fim, deu nota de que nos próximos dias 12 e 13 de fevereiro decorrerá no Palácio dos Figueiredos, entre as 14h30 e as 17h00, o evento "Sítios Mágicos".-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio à Presidência

##### 1.Proposta de Nomeação dos Representantes no Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021-2025.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -

-----Considerando que:-----

-----O Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação.-----

-----O mesmo Decreto-Lei regula o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação conforme o nº2 do seu artigo 1º.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 55º do mencionado Decreto-lei "*o conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo*". Nos termos do disposto no artigo 58º do mencionado Decreto-Lei, "*O Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos pela Câmara Municipal.*"-----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

-----Foi solicitado por escrito às diversas estruturas e entidades que compõem este órgão a indicação dos respetivos representantes, conforme consta nos documentos anexos à presente proposta, nos termos do artigo 57º do mencionado Decreto-Lei.-----

-----Para a eleição dos dois representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação, foi promovida pela autarquia, a 7 de dezembro de 2021, uma reunião entre as associações de pais concelhias, conforme documento que se anexa à presente proposta.-----

-----Decorrente destas diligências resulta a seguinte composição para o Conselho Municipal de Educação.-----

Entidade	Representante
O presidente da Câmara Municipal	Nuno Moita da Costa
O presidente da Assembleia Municipal	Antonio José Barata Figueiredo
O vereador responsável pela educação	Ana Teresa G. de Oliveira Manaia
O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho	A eleger pela Assembleia Municipal
O representante do departamento governamental responsável pela área da educação	Cristina Fernandes Oliveira
O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, atualmente Alexandra Rodrigues
O Diretor do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	Avelino Ferreira dos Santos
Um representante do pessoal docente do ensino secundário público	Maria Graça Correia Figueiredo
Um representante do pessoal docente do ensino básico público	Anabela Maria Soares Diogo de Lima
Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública	Maria Isaura Alves Félix Morais
Um representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	Rui Manuel M. Damasceno Rato
Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação	Ana M. Amado Santos Vicente João Diogo P. d'Eça Franco Lima
Um representante das associações de estudantes	Ana Leonor M. Veríssimo dos Santos
Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na	Miguel Simões da Fonte Pessoa





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

área da educação (Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova)	
Um representante dos serviços públicos de saúde	Florbela Maria Marques Caniceiro
Um representante dos serviços da segurança social	Teresa Alexandra Fonseca Nunes
Um representante dos serviços de emprego e formação profissional	Sónia Alexandra Domingos Pinto
Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto (IPDJ)	Celeste Maria Assis Assunção Coelho Moura
Um representante das forças de segurança	Comandante de Posto da GNR de Condeixa-a-Nova, atualmente Bruno Pereira

-----De salientar que desta composição não consta um representante das instituições do ensino superior publico, um representante das instituições do ensino superior privado e um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundários privados, uma vez que estas estruturas não se encontram representadas no Município. Também não consta um representante do Conselho Municipal da Juventude, uma vez que este órgão não se encontra ainda, de momento, ativo.-----

-----Importa, desta forma, submeter à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação, solicitando que seja simultaneamente designado o Presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, tal como estabelece a alínea d) do nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----Deve-se ainda acautelar que a presente composição nominal poderá estar sujeita a eventuais alterações originadas por substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, pelo que é fundamental que esta situação fique, desde já, autorizada pela Assembleia Municipal.----

-----Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação, bem como as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas ao longo do mandato.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

#### **B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### B.1.1 Contratação Pública

##### 1.1.1. Procedimento: Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Requalificação do Castellum de Alcabideque e Lavadouro – Extinção de Procedimento ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -

-----Considerando que: -----

-----Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião do dia 17/11/2021 foram aprovadas as peças contratuais e autorizada a abertura de procedimento por concurso público para realização da empreitada mencionada em assunto; -----

-----O procedimento foi publicado no Diário da Republica, II série, nº 241 de 15 de dezembro, bem como na plataforma de contratação pública em uso nesta Câmara Municipal; --

-----Decorrido o prazo para apresentação de propostas, o qual terminou no dia 14/01/2022, verificou-se que nenhuma proposta foi apresentada. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere considerar o procedimento extinto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), assim como a reformulação do projeto e início de um novo procedimento. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### B.1.2. Contabilidade e Orçamento

##### 1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 2 de fevereiro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 618.071,68 euros e em operações não orçamentais no valor de 392.064,76 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 1.2.2. Apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Etnográfico, no âmbito do III Encontro de Cantares Natalícios de 2019.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 800,00 euros ao Rancho Folclórico e Etnográfico, no âmbito do III Encontro de Cantares Natalícios de 2019, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19445, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.3. Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Condeixa para pagamento dos projetos de arquitetura do novo quartel.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000 euros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Condeixa, para pagamento dos projetos de arquitetura do novo quartel, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 19469, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.4. Apoio Financeiro à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental para edição da obra “Maria Elsa Franco Sotto Mayor – A mãe dos Pobres de Condeixa” de autoria do Dr. José Magalhães Castela.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.096,91 euros à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no âmbito da edição da obra “Maria Elsa Franco Sotto Mayor – A mãe dos Pobres de Condeixa”, de autoria do Dr. José Magalhães Castela, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 19477, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.5. Aprovação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Autorização da Integração do Saldo Orçamental da Gerência de 2021.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -

-----Considerando que: -----

-----O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2021, determina que o saldo da gerência da execução orçamental de 2020 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas; -----

-----Apesar da referida Lei ter caducado a 31 de dezembro de 2021, segundo a alínea a) do número 1 do artigo 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da mesma é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de Lei da Orçamento de Estado. Adita o número 2 deste artigo que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas. -----

-----Assim, o Saldo da Gerência anterior pode ser incorporado no Orçamento, com a Aprovação do mapa de Fluxos de Caixa. Para o efeito, anexa-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa, reportada a 31 de dezembro de 2021, que evidencia um saldo orçamental para a gerência de 2022 de 242.707,98 euros, para que o órgão deliberativo a aprove e autorize a integração do saldo da gerência da execução orçamental. -----

-----Dos 242.246,77 euros do saldo de gerência, 1.255,01 euros referem-se a receita consignada, nomeadamente a Fundos Comunitários, conforme balancete que se apensa. Se esta pretensão for acolhida favoravelmente, no Orçamento da Receita serão movimentadas as seguintes rubricas: -----

-----160101 – Saldo de Gerência de 2021: 240.991,76 euros; -----

-----160103 - Saldo de Gerência de 2021: 1.255,01 euros. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de Fluxos de Caixa e submeter o mesmo ao órgão deliberativo, para efeitos de apreciação e votação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.6. Modificação dos Documentos Previsionais – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -

-----Considerando que: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----1. Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se consubstanciam em alterações e revisões; -----

-----2. O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2021, prevê que o saldo da gerência da execução orçamental de 2020 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas; -----

-----3. A alínea a) do número 1 do artigo 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, prevê que a vigência da Lei de Orçamento de Estado de 2021 é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de Lei da Orçamento de Estado; -----

-----4. A Lei de Orçamento de Estado de 2021 permite, após aprovação do mapa de Fluxos de Caixa e por recurso a uma Alteração Modificativa (Revisão) a incorporação do saldo da gerência da execução Orçamental do ano anterior, antes mesmo da aprovação das Demonstrações Financeiras; -----

-----5. A alínea i), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----6. O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2021, no montante de 242.246,77 euros; -----

-----7. O número 5 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê que no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que pretende substituir; -----

-----8. O número 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos; -----

-----9. A execução orçamental executada até à presente data torna ainda necessário efetuar alguns ajustamentos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano; -----

-----10. As alíneas c), do número 1 do artigo 33.º e a) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determinam que as revisões orçamentais devem ser aprovadas pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo. -----

-----Propõe-se que a presente modificação aos documentos previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (revisão) que consubstancia, de forma sintetizada os seguintes ajustamentos: -----

-----1. Aumento do Orçamento da Receita no valor de 720.290,77 euros, resultante da incorporação das seguintes receitas: -----

-----a. Integração do saldo da gerência de 2021: 242.246,77 euros; -----

-----b. Receita proveniente da venda de terrenos: 477.944,00 euros; -----

-----c. Reposições não abatidas nos pagamentos: 100,00 euros. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----2. Aumento da despesa corrente, no valor de 238.800,00 euros, decorrente dos ajustamentos: -----

-----a. Inclusão das seguintes rubricas das Grandes Opções do Plano, no montante de 12.000,00 euros: -----

-----i. 09 002 2016/14 2 - Estudo para fomentar os produtos endógenos: 2.000,00 euros; -

-----ii. 10 001 2022/18 1 - Caminhos de Roma - Aquisição de serviços: 5.000,00 euros. ---

-----iii. 13 001 2010/5001 6 - Protocolo de benefícios sociais aos Bombeiros: 5.000,00 euros. -----

-----b. Acréscimo da despesa em rubricas já existentes nas GOP, no valor de 226.800,00 euros: -----

-----i. 01 001 2014/5008 2/1 - Juros de Leasing: 500,00 euros; -----

-----ii. 01 001 2014/5008 2/2 - Comissões de Leasing: 100,00 euros; -----

-----iii. 01 001 2018/5002 – Serviços de Avença/ tarefa: 24.100,00 euros; -----

-----iv. 03 008 2010/5061 1 - Iluminação Pública: 10.000,00 euros; -----

-----v. 03 008 2010/5061 2 - Iluminação de edifícios: 39.900,00 euros; -----

-----vi. 03 008 2010/5061 3 - Iluminação de equipamentos: 31.200,00 euros; -----

-----vii. 05 001 2010/5009 1 - Transportes Escolares: 30.000,00 euros; -----

-----viii. 05 001 2010/5009 2 - Transportes Escolares - Serviço de vigilância: 5.000,00 euros; -----

-----ix. 05 001 2010/5010 10 - Apoio às AAAF: 4.000,00 euros; -----

-----x. 09 001 2019/5007 2 - Iluminação de Natal: 10.000,00 euros; -----

-----xi. 10 001 2010/12 2/2 - PO.RO.S - Promoção e divulgação: 16.000,00 euros; -----

-----xii. 10 001 2014/5039 1 - Vislumbre do Império - Aquisição de Serviços: 55.000,00 euros; -----

-----xiii. 10 001 2014/5039 2 - Vislumbre do Império – Divulgação: 1.000,00 euros. -----

-----3. Aumento da despesa de capital, no valor de 481.490,77 euros, decorrente dos seguintes ajustamentos: -----

-----a. Inclusão das seguintes rubricas das Grandes Opções do Plano, no montante de 256.465,00 euros: -----

-----i. 01 001 2014/5008 2/4 - Leasing para Máquinas e equipamentos: 10.000,00 euros;

-----ii. 01 001 2022/19 1 - Construção do Estaleiro e Parque de Máquinas – Projeto: 20.000,00 euros; -----

-----iii. 01 001 2022/19 2 - Construção do Estaleiro e Parque de Máquinas - Execução Obra: 1,00 euro; -----

-----iv. 01 001 2022/19 3 - Construção do Estaleiro e Parque de Máquinas - Aquisição de terrenos: 1.000,00 euros; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- v. 06 001 2022/20 1 - BNAUT - Execução Obra: 28.773,00 euros; -----
- vi. 06 001 2022/20 2 - BNAUT - Aquisição de Imóveis: 90.000,00 euros; -----
- vii. 06 001 2022/20 3 - BNAUT – Projeto: 20.000,00 euros; -----
- viii. 10 001 2022/18 2 - Caminhos de Roma – Equipamentos: 2.000,00 euros; -----
- ix. 10 001 2022/18 3 - Caminhos de Roma – Software: 2.000,00 euros; -----
- x. 10 001 2022/18 4 - Caminhos de Roma – Hardware: 2.000,00 euros; -----
- xi. 10 001 2022/18 5 - Caminhos de Roma – Projeto: 15.000,00 euros; -----
- xii. 10 001 2022/18 6 - Caminhos de Roma - Execução da Obra: 100,00 euros; -----
- xiii. 07 001 2022/21 1 - Beneficiação da Piscina da Ega – Projeto: 40.590,00 euros; --
- xiv. 07 001 2022/21 2 - Beneficiação da Piscina da Ega - Execução Obra: 1,00 euros;
- xv. 09 002 2002/114 8/4 - Projeto de reformulação do Layout do Mercado Municipal: 25.000,00 euros. -----
- b. Acréscimo da despesa em rubricas já existentes nas GOP, no valor de 225.025,77 euros: -----
- i. 02 001 2011/5 2 - Apoio à construção de Cemitérios: 100.000,00 euros; -----
- ii. 03 003 2002/98-2 - Aquisição de software – Telemetria: 13.460,00 euros; -----
- iii. 03 003 2002/98-3 - Aquisição de Equipamentos – Telemetria: 7.220,00 euros; -----
- iv. 03 004 2002/78 – Ampliação e beneficiação de esgotos no Concelho: 30.290,00 euros; -----
- v. 07 001 2015/29 2 - Pavilhão de Multiusos – Projeto: 10.000,00 euros; -----
- vi. 09 002 2002/114 8/2 – Beneficiação do Mercado: 64.055,77euros. -----
- 4. Inscrição na plurianualidade das seguintes rubricas das GOPs, relativa à componente corrente: -----
- a. 01 001 2014/5008 2/1 – Juros de Leasing: -----
- i. Ano 2023: 2.000,00 euros; -----
- ii. Ano 2024: 2.000,00 euros; -----
- iii. Ano 2025: 2.000,00 euros; -----
- iv. Ano 2026: 1.500,00 euros. -----
- b. 01 001 2014/5008 2/2 – Comissões de Leasing: -----
- i. Ano 2023: 500,00 euros; -----
- ii. Ano 2024: 500,00 euros; -----
- iii. Ano 2025: 500,00 euros; -----
- iv. Ano 2026: 400,00 euros. -----
- 5. Inscrição na plurianualidade das seguintes rubricas das GOPs, relativa à componente de capital: -----
- a. 01 001 2014/5008 2/4 – Leasing para máquinas e equipamentos: -----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

-----i. Ano 2023: 32.500,00 euros; -----  
-----ii. Ano 2024: 32.500,00 euros; -----  
-----iii. Ano 2025: 32.500,00 euros; -----  
-----iv. Ano 2026: 22.500,00 euros. -----  
-----b. 01 001 2022/19 2 - Construção do Estaleiro e Parque de Máquinas - Execução  
Obra: -----  
-----i. Ano 2023: 400.000,00 euros. -----  
-----c. 06 001 2022/20 1 - BNAUT - Execução Obra: -----  
-----i. Ano 2023: 200.000,00 euros. -----  
-----d. 10 001 2022/18 5 - Caminhos de Roma – Projeto: -----  
-----i. Ano 2023: 25.000,00 euros. -----  
-----e. 07 001 2015/29 2 - Pavilhão de Multiusos – Projeto: -----  
-----i. Ano 2023: 40.000,00 euros. -----  
-----f. 07 001 2022/21 1 - Beneficiação da Piscina da Ega – Projeto:-----  
-----i. Ano 2023: 50.000,00 euros. -----  
-----g. 07 001 2022/21 2 - Beneficiação da Piscina da Ega - Execução Obra: -----  
-----i. Ano 2023: 50.000,00 euros; -----  
-----ii. Ano 2024: 250.000,00 euros. -----  
-----Atendendo ao determinado no número 5 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de  
setembro, na sua atual redação, dos 242.246,77 euros do saldo de gerência relevarão para a  
despesa corrente 238.800,00 euros. -----  
-----Para aferição do equilíbrio orçamental, 238.800,00 euros do saldo de gerência  
financiarão despesa corrente. Respeitando o determinado no número 5 do artigo 40.º da Lei n.º  
73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, pela análise do Quadro 1 conclui-se que,  
com a aprovação da presente revisão, o Orçamento para o ano de 2022 continua a cumprir o  
seu equilíbrio orçamental, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da  
despesa corrente com o valor médio das amortizações dos empréstimos de médio e longo  
prazo apresenta um saldo positivo de 18.500,00 euros.-----

Quadro 1 – Demonstração do equilíbrio orçamental

Componentes	Orçamento 2022	1ª Revisão 2022	Orçamento Corrigido	Regra
A  Receita Total	20 535 833,00	720 290,77	21 256 123,77	-
B  Despesa Total	20 535 833,00	720 290,77	21 256 123,77	-
<b>C  SALDO (A)-(B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI</b>
D  Receitas Correntes	14 266 345,00	238 800,00	14 505 145,00	N.º 5, do Artigo 40.º RFALEI
E  Despesas Correntes	13 984 166,00	238 800,00	14 222 966,00	-
<b>F  SALDO CORRENTE (D)-(E)</b>	<b>282 179,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282 179,00</b>	<b>Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL</b>
G  Saldo Corrente	282 179,00	0,00	282 179,00	-
H  Amortizações média EMLP 2020	263 679,00	0,00	263 679,00	-
<b>I  EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL</b>	<b>18 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 500,00</b>	<b>N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI</b>





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Nos termos da legislação em vigor, a aprovação das Revisões ao Orçamento é da exclusiva competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pelo que, em função do agora exposto, submete-se à consideração superior a apresentação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, aos órgãos executivo e deliberativo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, interveio para referir que o orçamento municipal não tem merecido o seu voto a favor, no entanto, a presente alteração modificativa consubstancia algumas obras/equipamentos que vêm na sequência de sugestões e indicações que vai fazendo em reunião de Câmara, entre as quais destaca o estaleiro municipal, aquisição de equipamentos de telemetria, Pavilhão Municipal, beneficiação da Piscina da Ega e do Mercado Municipal e o apoio à construção dos cemitérios, razão pela qual votará a favor da presente Revisão Orçamental. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **B.1.3. Património e Controlo**

##### **1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro do ano de 2021.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2021. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### **A. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **C.1 Secção de Recursos Humanos**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.1. Proposta de autorização para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Terapia da Fala) para a Divisão de Educação - utilização da reserva de recrutamento interna.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -

-----Considerando que: -----

-----A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público;

-----Se torna necessário e urgente a contratação de mais 1 Técnico Superior na área da Terapia da Fala para desenvolver as sessões de terapia da fala; -----

-----Para as necessidades do serviço, já identificadas no processo, não é necessário um técnico a tempo inteiro; -----

-----Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi constituída reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Terapia da Fala), para exercer funções no Serviço de Educação, da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação, aberto por Aviso (extrato) n.º 5621/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2021, e cuja lista unitária de ordenação final foi devidamente homologada, por despacho de 23 de junho de 2021, com validade de 18 meses; -----

-----Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere autorizar o recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira/categoria de Técnico Superior (Terapia da Fala), para a Divisão de Educação, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1. Processo nº01/2019/24 em nome de “Contudo Investimentos Imobiliários S.A.”, para obras de construção de muros, sito em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo 01/2019/24 em nome de “Contudo-Investimentos Imobiliários S.A.” para obras de construção de muros em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. --

-----Presente também a informação técnica datada de 14/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente às obras de construção de muro, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----De acordo com a planta de cedências apresentada, é proposta a cedência para domínio público de uma área com 1030,11m2 para futura beneficiação do arruamento;-----

-----O prazo para execução das obras é de 5 meses conforme requerido;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.2. Processo nº01/2021/79 em nome de Cristiana Daniela Neves José, para obras de demolição, alteração e ampliação de habitação e muros, sita em Rebolia, Freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo 01/2021/79 em nome de Cristiana Daniela Neves José, para obras de demolição, alteração e ampliação de habitação e muros, sita em Rebolia, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 26/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente às obras de demolição, alteração e ampliação de habitação e muros, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.3. Processo nº01/2021/81 em nome de Pedro António Santos Pita, para efeitos de decisão referente à emissão de declaração que ateste que o troço em questão ER347 constitui uma zona urbana consolidada nos termos da alínea yy) do artº 3º do EERRN.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras 01/2021/81, em nome de Pedro António Santos Pita, nomeadamente a emissão de declaração que ateste que o troço em questão ER347 constitui uma zona urbana consolidada nos termos da alínea yy) do artigo 3º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN). -----

-----Presente também a informação técnica datada de 24/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir a declaração, que ateste que o troço em questão da ER347 constitui uma zona urbana consolidada, nos termos da alínea yy) do artigo 3º do EERRN.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.4. Processo nº01/2021/83 em nome de Marisol Gonçalves de Sousa, para obras de alteração de habitação ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará de construção nº 5/2020 com validade até 28/01/2022 sito em S. Fipo, Freguesia de Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras 01/2021/83 em nome de Marisol Gonçalves de Sousa, para obras de alteração de habitação ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará de construção nº 5/2020 com validade até 28/01/2022 sita em S. Fipo, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 26/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente às obras de alteração ao projeto inicialmente aprovado com o alvará de construção nº 5/2020, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. ----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### D.2. Divisão de Obras

##### **2.1. Empreitada da Obra de " Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho que indeferiu o pedido de suspensão da obra, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 14/01/2022, com base nos fundamentos que lhe deram origem, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Vereador Silvino Capitão declarou que, sem prejuízo da justeza do despacho do Sr. Presidente da Câmara, irá abster-se na votação da ratificação do despacho de indeferimento do pedido de suspensão da obra de Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga. Fundamentou a sua decisão na falta de informação presente a reunião no que diz respeito à alegada falta de resposta tempestiva da Câmara aos 31 pedidos de esclarecimento apresentados pelo empreiteiro da obra, o que estará a dificultar o esclarecimento de dúvidas para o prosseguimento dos trabalhos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a documentação foi enviada na passada segunda-feira, pelo que o Sr. Vereador Silvino Capitão poderia ter solicitado documentação adicional e os esclarecimentos que entendesse sobre o assunto. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

### D.3.Unidade de Apoio ao Investidor

#### 3.1. Renovação do contrato de Arrendamento da Loja 15, sito no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Após apreciação do processo foi deliberado por unanimidade retirar o mesmo para melhor análise por parte dos serviços competentes. -----

#### 3.2. Renovação do contrato de Arrendamento da Banca BLS4, sito no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.

-----Considerando que: -----

-----O contrato de arrendamento da Banca BLS4, sito no Mercado Municipal, foi celebrado em 16 de novembro de 2016 pelo prazo de cinco anos, podendo ser renovado por igual período, desde que o arrendatário manifeste o seu interesse, por escrito, à Câmara Municipal com a antecedência mínima de trinta dias, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal;-----

-----Apesar da cessação do contrato de arrendamento ter ocorrido a 16 de novembro de 2021 e o arrendatário não tenha manifestado o interesse na sua renovação nos termos do disposto do artigo supracitado. -----

-----Tratando-se de um prazo de caducidade fixado em regulamento municipal relativo a um direito disponível, poderá "impedir também a caducidade o reconhecimento do direito por parte daquele contra quem deva ser exercido", de acordo com o nº 2 do artigo 331º do Código Civil.-----

-----É do interesse da Câmara Municipal manter os espaços do mercado ocupados e em funcionamento e de manifesto interesse do arrendatário a renovação do contrato de arrendamento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do contrato de arrendamento por mais cinco anos, ao abrigo do nº 1 do artigo 18º do Regulamento do Mercado Municipal, com efeitos à data do término da sua cessação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3.3. Denúncia do contrato de arrendamento da Loja 11, sito no Mercado Municipal.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.

-----Considerando que: -----

-----A arrendatária da Loja 11, sita no Mercado Municipal, denunciou o contrato de arrendamento celebrado em 22 de abril de 2016, com efeitos a 8 de fevereiro de 2022;-----

-----Não obstante o disposto no artigo 47º, nº 1, alínea e) do Regulamento do Mercado Municipal (Deveres Especiais dos Titulares do Direito de Ocupação dos Lugares de Venda), que determina o facto de estes terem de devolver à Câmara Municipal, finda a concessão, os locais de venda e espaços concessionados em bom estado de conservação, limpeza, e no caso dos lojistas, quando aplicável, garantir a reversão dos espaços procedendo à remoção das obras efetuadas, deixando o espaço limpo e amplo. -----

-----Assim, tendo em conta os argumentos invocados pela arrendatária, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar que a desocupação do espaço ocorra

no prazo de sete dias, contados da data da próxima hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal, que se realizará no próximo dia 3 de março de 2022.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 13 horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**A CHEFE DE DIVISÃO**